



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

Prot. 1817/35

USO DE ORDEM

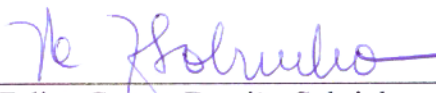
Fazemos saber que, atendendo às necessidades pastorais da **Paróquia Nossa Senhora do Carmo – Catedral Diocesana**, em **Santo André – SP**, concedemos, por meio deste documento, Uso de Ordem na referida paróquia ao **Diác. MARCOS VINICIUS WANDERLEI DA SILVA**, para que possa administrar solenemente o Santo Batismo, assistir os Matrimônios “servatis servandis”, pregar a Palavra de Deus, servir à comunidade e constituindo-o membro do CPP e CAEP, **enquanto não mandarmos o contrário, conforme o Direito**, em plena comunhão com o pároco local.

Em tudo seja observado o Código de Direito Canônico e os usos e costumes de nossa Diocese.

Cúria Diocesana de Santo André, 23 de dezembro de 2017.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo da Diocese de Santo André



Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

